

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2013**

DATA DA ABERTURA: 10(dez) de Outubro de 2013 às 09h.
MODALIDADE: Pregão. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. LEI REGENTE 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Avelino Lopes-PI/2013/FPM, ISS, ICMS, IGD-PBF, IGD-SUAS E PBV. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Bairro Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima. PUBLIQUE-SE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

DATA DA ABERTURA: 23(vinte e três) de Outubro de 2013 às 09h.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO. SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COM 980,40 M2 DE ÁREA COBERTA EM AVELINO LOPES-PI. LEI REGENTE: 8.666/93 e suas alterações. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Avelino Lopes-PI/2013/TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 05216/2013/FNDE/MEC. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, localizada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Bairro Centro. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, no endereço acima. PUBLIQUE-SE.

Avelino Lopes (PI), 27 de setembro de 2013
Gladisnei Lopes Duarte
Presidente da CPL

P.P. 16014



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ**



O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite 001/2013

Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI comunica que foi homologado em 19/09/2013 o objeto do Convite 001/2013, *tipo menor preço (maior desconto)*, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que tem como objeto a seleção e contratação de agência de viagem para a prestação do serviço de aquisição de passagens aéreas, destinadas a este Conselho em atividades exclusivamente associadas às funções privativas deste Órgão, em nome da Empresa MIRACEU TURISMO LTDA CNPJ nº. 11.634.235/0001-51, vencedora com a proposta comercial de 5% (cinco por cento) de desconto.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
CRA/PI – 007
Presidente do CRA/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 002/2013.

O Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI comunica que foi homologado em 24/09/2013 o objeto do Convite 002/2013: Seleção e contratação de empresa especializada em serviços técnicos em organização e execução de processo de seleção pública para contratação de pessoal para o quadro de empregado do Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI, sendo 1 vaga de Nível Superior em Administração de empresas e duas vagas de Nível Médio, sendo uma com habilitação em informática, em nome da Empresa PLANEJAR Consultoria e Planejamento EPP, CNPJ nº 07.471.060/0001-31, vencedora do certame no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
CRA/PI – 007
Presidente do CRA/PI

P.P. 16015

OUTROS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 001/2013 - SEMAR

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296 de 07 de janeiro de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade de Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

O Processo de que trata este Edital, visa à seleção de profissionais de nível superior e de nível médio para suprir carências temporárias existentes na Superintendência de Meio Ambiente e na Superintendência de Recursos Hídricos, especialmente para o apoio na implantação de três grandes ferramentas de Gestão e Controle Ambiental ao Patrimônio Público Estadual, quais sejam: Banco de Dados do Cadastro Ambiental Rural – CAR, Banco de Dados de Cadastro de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos – CFURH e a Rede de Meteorologia do Estado.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas existentes conforme descrito nos Quadros I e II

Quadro I – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	
Técnico de Nível Superior	Capacitação de técnicos de órgãos municipais e estaduais e de empresas de assistência técnica nos mecanismos do CAR	05	RS 3.700,00
Técnico de Nível Superior com formação em Assistência Social	Capacitação de técnicos de órgãos municipais e estaduais e de empresas de assistência técnica nos mecanismos do CAR, com vistas à orientação dos proprietários ou posseiros de estabelecimentos rurais com mais de 100ha, no ato da autodeclararão do CAR, Realizar assessoria necessária para implementação do	04	RS3.700,00

	processos de supressão de vegetação para fins de uso alternativo dos solos; analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins.		
Biologia	<p>Coleta de informações de campo para validação das indicações da necessidade de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada nas propriedades cadastradas.</p> <p>Avaliar e emitir pareceres de processos de supressão de vegetação para fins de uso alternativo dos solos; analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins..</p> <p>Execução do serviço de atualização e sistematização das informações do banco de dados do cadastro, a partir das informações de outorga, durante o período de coleta de dados, desenvolvimento e instalação dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados</p>	06	RS3.700,00
Gestão Ambiental	<p>Coleta de informações de campo para validação das indicações da necessidade de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada nas propriedades cadastradas.</p> <p>Avaliar e emitir pareceres de processos de supressão de vegetação para fins de uso alternativo dos solos; analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins..</p>	03	RS3.700,00
Engenharia Civil	Análise e sistematização		

	<p>das informações das propriedades rurais cadastradas, contemplando bens móveis e imóveis, agricultura, pecuária, recursos minerais em exploração, recursos florestais remanescentes e da natureza dos problemas das áreas degradadas, com vistas à alimentação do banco de dados;</p> <p>Execução do serviço de atualização e sistematização das informações do banco de dados do cadastro, a partir das informações de outorga, durante o período de coleta de dados, desenvolvimento e instalação dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados.</p> <p>Analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins;</p> <p>Execução do serviço de manutenção de equipamentos de alta complexidade, durante o período de instalação dos equipamentos e dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados</p>	06	RS3.700,00
Química Industrial / Engenharia Química	<p>Análise e sistematização das informações das propriedades rurais cadastradas, contemplando bens móveis e imóveis, agricultura, pecuária, recursos minerais em exploração, recursos florestais remanescentes e da natureza dos problemas das áreas degradadas, com vistas à alimentação do banco de dados.</p>	02	RS3.700,00

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de setembro de 2013 • Nº 186

	Analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins.		
Engenharia de Pesca	Análise e sistematização das informações das propriedades rurais cadastradas, contemplando bens móveis e imóveis, agricultura, pecuária, recursos minerais em exploração, recursos florestais remanescentes e da natureza dos problemas das áreas degradadas; Analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins.	02	R\$3.700,00
Engenharia de Minas / Geologia	Análise e sistematização das informações das propriedades rurais cadastradas, contemplando bens móveis e imóveis, agricultura, pecuária, recursos minerais em exploração, recursos florestais remanescentes e da natureza dos problemas das áreas degradadas, com vistas à alimentação do banco de dados; Analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins. Execução do serviço de atualização e sistematização das informações do banco de dados do cadastro, a partir das informações de outorga, durante o período de coleta de dados, desenvolvimento e instalação dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados	05	R\$3.700,00
Medicina	Análise e sistematização das		

Veterinária	informações das propriedades rurais cadastradas, contemplando bens móveis e imóveis, agricultura, pecuária, recursos minerais em exploração, recursos florestais remanescentes e da natureza dos problemas das áreas degradadas, com vistas à alimentação do banco de dados. Analisar e emitir pareceres nos processos de licenciamento ambiental e outras atividades afins.	05	R\$3.700,00
Meteorologia	Execução do serviço de sistematização e atualização do banco de dados, durante o período de instalação dos equipamentos da rede de monitoramento dos recursos hídricos do Piauí e dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados	02	R\$3.700,00
Engenheiro Hidrólogo	Execução do serviço de sistematização e atualização do banco de dados da rede de monitoramento dos recursos hídricos do Piauí e dos sistemas de armazenamento, gerenciamento e de disponibilização de dados	02	R\$3.700,00
Ciências Contábeis	Realizar os serviços de gestão orçamentária, administrativo – financeiro e contábil decorrentes da execução dos cadastros do CAR e CFURH.	04	R\$3.700,00
Administração de Empresas/Economia	Realizar os serviços de planejamento e gestão de projetos relacionados ao ordenamento territorial e Cadastro Ambiental Rural.	04	R\$3.700,00

* Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas acima ofertadas, nos termos lei complementar 84/2007 do Estado do Piauí.

Quadro II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores (Conhecimento em Editor de Texto e Planilha Eletrônica)	Realização de encontros de mobilização e sensibilização para adesão ao CAR pelos proprietários rurais. Digitação dos dados após sistematização das informações referentes às propriedades ou posses rurais, no banco de dados do CAR, durante o período de coleta, sistematização e inclusão dos dados no banco.	31 vagas para Teresina 01 vaga para Gilbués 01 vaga para Curimatá 01 vaga para Parnaíba	RS1.200,00
Nível Médio Completo com curso técnico em Informática	Execução do serviço de manutenção de equipamentos de baixa complexidade, durante o período de instalação dos equipamentos da rede de monitoramento dos recursos hídricos.	10	RS1.200,00

* Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas acima ofertadas, nos termos lei complementar 84/2007 do Estado do Piauí.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado, contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados no site www.semar.pi.gov.br, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 09 de outubro de 2013**, no horário compreendido entre 8:00hs e 13:00hs, na SEMAR, localizado à Rua Treze de Maio, nº 307, 5º andar, Centro Norte, CEP 64.000-150, Teresina, Piauí.

3.3. A taxa de inscrição Será feita através de depósito identificado, diretamente na conta da SEMAR, no Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Corrente nº. 7325-3, nos seguintes valores: R\$ 100,00 (cem) reais para os cargos de nível superior e de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para os cargos de nível médio.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.4.1. Fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição e entregar envelope não lacrado contendo o Currículo Vitae devidamente comprovado com todos os documentos autenticados. O envelope será conferido e lacrado pela Comissão Organizadora do Certame na presença do candidato.

3.4.2. Apresentar CPF original e documento de identidade original, com foto ou as cópias devidamente autenticadas.

3.4.3. Fornecer as informações indispensáveis por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição, conferi-la e assiná-la, responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.

3.5. A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida através dos dados fornecidos pelo candidato ou por seu procurador.

3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, com exceção ao:

3.6.1 Doador de Sangue e/ou Doador de Medula Óssea, de acordo com as Leis Estaduais nº. 5.268/2002 e nº. 5.397/2004.

3.6.2 A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser comprovada por meio de documento original ou cópia autenticada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, até a data de encerramento das inscrições do certame.

3.6.3 Para ter direito à inscrição isenta, o doador de medula óssea deverá apresentar documento original ou cópia autenticada de sua condição de doador emitido por órgão oficial ou entidade devidamente credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, devendo está atualizado, apresentando ainda a cópia do respectivo histórico.

3.6.4 Candidato com Deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº. 4.835/1996.

3.6.5 O Candidato com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, assim como assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá informar que o candidato é Portador de Deficiência

3.6.6 O candidato que estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) devidamente comprovado, conforme decreto nº 6.135/2007.

3.7. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, formalmente constituído com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

3.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

3.10. Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

3.11. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.12. A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.

3.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEMAR não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com este Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista serão realizadas no período de **10 a 24 de outubro de 2013**, a partir das **7:30hs**, na **sede da SEMAR**, por ordem de recebimento da inscrição. Serão selecionados para a fase de entrevista os candidatos que se classificarem dentro do número de três vezes a quantidade de vagas ofertadas por cargos.

4.2. Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 Pontos
Entrevista	40 Pontos
TOTAL	100 Pontos

4.3. A análise de *Curriculum Vitae* e a Entrevista serão realizadas pela **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado** considerando-se os seguintes aspectos:



4.3.1. A distribuição da pontuação na análise do *Curriculum Vita* para os candidatos as vagas de nível superior, dar-se-á da seguinte forma:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	10
Mestrado	5
Especialização	2,5
Tempo de Serviço	1 por ano
Publicações (Artigos Publicados)	0,75
Cursos de Aperfeiçoamento e Extensão com carga horária mínima de 20 hs	0,5 por curso
Profissional do Direito inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil	5
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI	3

4.3.2. A distribuição da pontuação na análise do *Curriculum Vitae* para os candidatos as vagas de nível médio, dar-se-á da seguinte forma:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	2 por ano
Curso de Qualificação com carga horária mínima de 20 hs	1 por curso
Publicações (Artigos Publicados)	0,75

4.4. Será considerado como comprovação de Experiência Profissional de atividades correspondentes ao emprego profissional para o qual se inscreveu a apresentação dos documentos arrolados em uma das seguintes opções:

- 1- A cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; devendo constar como obrigatório a folha de identificação como o número e série; a folha com a foto do respectivo portador; a folha de contrato de trabalho juntamente com as folhas de alterações salariais que constem alteração de função.
- 2- A cópia autenticada de declaração de atividades desenvolvidas na área pública, informando início, fim e discriminação das atividades realizadas.
- 3- Cópia autenticada de contrato e declaração de prestação de serviços, discriminando o início e fim do contrato, assim como os serviços realizados, nos casos de serviços prestados como profissional liberal ou autônomo.

4.5. Os pontos relativos aos títulos serão somados sem limitação máxima ou nota de corte, exceto no que se diz respeito ao tempo de serviço, cujo, o tempo máximo será de 10 (dez) anos

4.6 O candidato que obtiver a maior pontuação no quesito titulação obterá 100% da pontuação, que corresponderá a 60% na nota final, nos termos do tópico 4.2

A nota de títulos seguirá a seguinte fórmula: $NC = \frac{B \times 60}{A}$, onde:

- NC = Nota do Candidato
- B = Pontuação dos títulos do candidato
- A = Maior pontuação alcançada nos títulos, por cargo;

4.7. Em caso de empate, será levado em consideração a legislação vigente, considerando a priori a idade e segundo empate, a titulação;

4.8. Será considerado como experiência profissional, os trabalhos relacionados as atribuições descritas no item 2, Quadro I e Quadro II.

4.9. O resultado da Seleção será encaminhado ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para publicação no sítio da SEMAR e no Diário Oficial do Estado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no somatório da análise de currículo e entrevista.

5.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral. Os candidatos selecionados para a fase de entrevista que obtiverem colocação abaixo do número de vagas ofertadas pelo certame, formarão o cadastro de reservas, devendo ser obedecida a ordem de classificação geral para uma possível contratação.

5.3. Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter maior idade em anos, meses e dia.
- b) Maior pontuação na análise de currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido um único recurso para cada candidato relativo à divulgação do resultado de análise de currículo e entrevista, desde que devidamente fundamentado e com as justificativas para impugnação, que deverá ser dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, responsável pelo certame;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado pelo Gestor da SEMAR, com data prevista até o dia **29/10/2013**, não sendo aceito em hipótese alguma, recurso interposto fora do prazo e que não seja fundamentado e justificado. O recurso deverá ser protocolado na SEMAR e dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, no endereço conforme item 3.2 deste edital;

6.3. A Comissão terá 03 (três) dias úteis para a apreciação.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, até o dia **08 de novembro de 2013**.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo Público assegura apenas a expectativa de direito à contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público, observadas as disposições legais pertinentes e dar-se-á conforme necessidade, conveniência e oportunidade do Governo do Estado do Piauí.

7.3. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogável a critério da administração, nos termos da legislação vigente.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.

8.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Possuir os documentos comprobatórios da formação descrita na **ÁREA**, nos **Quadros I e II** deste Edital;
- e) Possuir registro junto ao Conselho de Classe da sua área de formação, exceto para as vagas de profissionais Direito.

f) Declarar que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviços ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

8.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 8.2. deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas neste Edital.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado se completará com o atendimento de todas as exigências do presente Edital.

9.3. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos a eventuais sanções de caráter judicial.

9.4. Os classificados no processo seletivo só serão contratados após a devida publicação do ato comprobatório da classificação final, no Diário Oficial do Estado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**.

Teresina, 27 de setembro de 2013

PROF. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/09/2013 a 07/10/2013	Publicação e Divulgação do Edital
07/10/2013 a 09/10/2013	Inscrição e recebimento da documentação e do Curriculum Vitae
10/10/2013 a 24/10/2013	Realização da análise do Curriculum Vitae e Realização da entrevista
Até 29/10/2013	Divulgação do resultado pelo gestor da SEMAR
Até 48 horas após divulgação do Resultado pelo Gestor da SEMAR.	Recurso
Até 08/11/2013	Divulgação e Homologação do Resultado Final

ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ RG Nº _____
Org. Emitente, _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins, que NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com nenhuma Instituição Pública.

Teresina ___ de _____ 2013.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Cod.	ÁREA	VAGAS	LOCAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
S-NS-001	Técnico de Nível Superior	05	Teresina	RS 3.700,00
S-AS-001	Técnico de Nível Superior com formação em Assistência Social	04	Teresina	RS 3.700,00
S-SD-001	Técnico de Nível Superior com formação em Direito	06	Teresina	RS3.700,00
S-AD-001	Ciência da Computação/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03	Teresina	RS3.700,00
S-EA-001	Engenharia Agrimensura	02	Teresina	RS3.700,00
S-CR-001	Engenharia Cartográfica	01	Teresina	RS3.700,00
S-GE-001	Geoprocessamento	04	Teresina	RS3.700,00
S-EF-001	Engenharia Florestal	02	Teresina	RS3.700,00
S-AG-001	Engenharia Agrônoma	02	Teresina	RS3.700,00
S-AG-002	Engenharia Agrônoma	01	Bom Jesus	RS3.700,00
S-BI-001	Biologia	06	Teresina	RS3.700,00
S-GA-001	Gestão Ambiental	03	Teresina	RS3.700,00
S-EC-001	Engenharia Civil	06	Teresina	RS3.700,00
S-QI-001	Química Industrial / Engenharia Química	02	Teresina	RS3.700,00
S-EP-001	Engenharia de Pesca	02	Teresina	RS3.700,00
S-EM-001	Engenharia de Minas / Geologia	05	Teresina	RS3.700,00
S-MV-001	Medicina Veterinária	05	Teresina	RS3.700,00
S-ME-001	Meteorologia	02	Teresina	RS3.700,00
S-EH-001	Engenheiro Hidrólogo	02	Teresina	RS3.700,00
S-CC-001	Ciências Contábeis	04	Teresina	RS3.700,00
S-AE-001	Administração de Empresas/Economia	04	Teresina	RS3.700,00

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

Cod.	ÁREA	VAGAS	LOCAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
M-OC-001	Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores.	21	Teresina	RS1.200,00
M-OC-002	Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores.	01	Gilbués	RS1.200,00
M-OC-003	Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores.	01	Curimatá	RS1.200,00
M-OC-004	Nível Médio Completo com experiência em operação de computadores.	01	Parnaíba	RS1.200,00
M-MC-001	Nível Médio Completo com cursotécnico em operação e manutenção de computadores e redes	10	Teresina	RS1.200,00